

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2023, que tem por objeto a DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NOS BAIRROS MARAMBAIA E VILA BRASIL EM ITABORAÍ/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000948/2022.

- GESTOR:
Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8
Suplente: Danilo Rangel Fernandes - ID Funcional: 5115794-2

- FISCAIS TÉCNICOS:
Leandro Rebeque Julião - ID Funcional 5136862-5
Alfredo Celson da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8
Suplente: Giancarlos Barbosa Pontes - ID Funcional: 5145783-0

- FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre Dos Santos - ID Funcional: 5146455-1
Suplente: Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023	
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS Secretário de Estado das Cidades	Id: 2529061
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SECID Nº 012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	
DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022.	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001116/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 078/2022, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VILAGE JAPUÍBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/Nº, VILAGE JAPUÍBA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/001116/2022:

GESTOR:
Danilo Rangel Fernandes - ID Funcional: 5115794-2;
Suplente: Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6;

FISCAIS TÉCNICOS:
Kamila Fernandes de Souza - ID Funcional: 5146457-8;
Carolina de Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2;
Suplente: Giancarlos Barbosa Pontes - ID Funcional: 5145783-0;

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Alexandre Dos Santos - ID Funcional: 5146455-1;
Suplente: Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023	
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS Secretário de Estado das Cidades	Id: 2529078
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SECID Nº 013/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	
DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022.	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023, bem como o contido no Processo nº SEI-170026/002020/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2022, que tem por objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - ITABORAÍ/RJ, Processo Administrativo nº SEI-170026/002020/2021.

GESTOR:
Rebeca Letícia Nunes dos Santos, ID. Funcional nº 5146510-8; e
Suplente: Danilo Rangel Fernandes, ID. Funcional nº 5115794-2.

FISCAIS TÉCNICOS:
Leandro Rebeque Julião, ID. Funcional nº 5136862-5;
Alfredo Celson da Silva Coutinho, ID. Funcional nº 5136821-8; e
Suplente: Giancarlos Barbosa Pontes, ID. Funcional nº 5145783-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1; e
Suplente: Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023	
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS Secretário de Estado das Cidades	Id: 2529071

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 01.12.2023
TORNA SEM EFEITO o Ato de 27.11.2023, publicado no D.O. de 29.11.2023, das designações abaixo: Processo nº SEI-140001/051012/2023. ELISA PONTES DE OLIVEIRA CARLETTI , Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991446, para responder pelo expediente da PG 15/SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL; FELIPE DE MELO FONTE , Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348270, para responder pelo expediente da PG 15/SECC- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
TERMO CONTRATUAL: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, totalizando 48 (quarenta e oito) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2023.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01441.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005675/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 133/2023.

PARTES: O DETRAN/RJ e MNM - MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029343/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 138/2023.

PARTES: O DETRAN/RJ e CLÍNICA DO TRÂNSITO MÉDICA & PSICOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029816/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 141/2023.

PARTES: O DETRAN/RJ e CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE SANTA CRUZ LTDA.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/028228/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 144/2023.

PARTES: O DETRAN/RJ e CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO DE MACAÉ LTDA.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150029/000274/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 147/2023.

PARTES: O DETRAN/RJ e TRAFEGUE CLÍNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029981/2023.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2019.

PARTES: O DETRAN/RJ e DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar negativamente em-7,197780%, referente ao IGP-M acumulado do período de setembro de 2022 a agosto de 2023, com efeitos a partir de 06/09/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.744.954,56 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03019.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/1364/2019.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2021.

PARTES: O DETRAN/RJ e VALID SOLUÇÕES S/A.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses com renúncia de reajuste e alteração quantitativa relativa à prestação de serviços contínuos de confecção, personalização e emissão de carteiras de identidade, nas modalidades papel e cartão, crachás descritivos e carteira de visitante SEAP, resultando no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 22,60% do valor inicial atualizado do contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.213.915,55 (sete milhões, duzentos e treze mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03040.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, §2º, inciso II, e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150060/000533/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2023.
PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com carga automática - on-line (doravante designados cartões-alimentação ou simplesmente cartões, conforme o caso), bem como dos respectivos valores de carga ou créditos (doravante designados apenas valores de carga) relativos à concessão de benefício natalino aos funcionários que atuam nas atividades da LOTERJ, para aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer a ceia de Natal, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 29.142,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00359.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos Estaduais nº 3.149/1980 e 42.301/2010, bem como pelas cláusulas e condições contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
PROCESSO Nº SEI-150162/000556/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Id: 2529181
---	-------------

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 841.
PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (Concedente) e o RIOSOLIDÁRIO - Obra Social do Rio de Janeiro (Parceira).
OBJETO: Repasse financeiro visando a execução do projeto Espaço de Educação Infantil Cidade de Deus, objetivando o atendimento de até 250 crianças e suas famílias, visando a inclusão na educação infantil, o desenvolvimento psicopedagógico e nutricional, além de possibilitar que as mães trabalhem ou estudem, contribuindo para o empoderamento das mulheres da região, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela LOTERJ, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
GESTORA: Isabel Cristina Cortes Lisboa, ID Funcional: 44407807.
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Estadual nº 5.981/2011, Decreto Estadual nº 43.463/2012; Decreto Estadual nº 44.879/2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelas condições do termo.
PROCESSO Nº SEI-150162/000612/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Id: 2529427
---	-------------

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 842.
PARTES: A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (Concedente) e o RIOSOLIDÁRIO - Obra Social do Rio de Janeiro (Parceira).
OBJETO: Repasse financeiro visando a execução do projeto Espaço de Educação Infantil Batan, objetivando o atendimento de até 250 crianças e suas famílias, visando a inclusão na educação infantil, o desenvolvimento psicopedagógico e nutricional, além de possibilitar que as mães trabalhem ou estudem, contribuindo para o empoderamento das mulheres da região, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela LOTERJ, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
GESTORA: Anna Wanessa Nóbrega dos Santos, ID Funcional: 51185024
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Estadual nº 5.981/2011, Decreto Estadual nº 43.463/2012; Decreto Estadual nº 44.879/2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelas condições do termo.
PROCESSO Nº SEI-150162/000614/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO	Id: 2529429
AVISO	

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, conforme especificações, condições e quantidades constantes deste Termo de Referência.

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/12/2023 às 11:00horas

DOTAÇÃO: R\$ 10.696.592,90 (dez milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

ENDEREÇO ELETRONICO: https://www.compras.rj.gov.br e http://www.irm.rj.gov.br/licitacoes.html.

PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Av. Presidente Wilson, 231, 28º e 29º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br.

Id: 2529427
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2023.
PARTES: A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com carga automática on-line bem como dos respectivos valores de carga ou créditos relativos à concessão de benefício natalino aos servidores que atuam nas atividades da Fundação CEPERJ, para aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer a ceia de Natal, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 63.141,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04.128.0476.4472; FR: 100 e/ou 230; ND: 33.90.39.41;
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, estabelecimentos credenciados, com fundamento no processo administrativo Ata de Registro de Preços nº 0065/2023 - SEI-150161/000567/2023 e respectivo instrumento convocatório.
PROCESSO Nº SEI-150161/000567/2023.